

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

4ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2023; PL Nº 126/2023

4ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2023; PL Nº 126/2023

Aos 18 (DEZOITO) dias do mês de Março de 2024, às 13h, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 – 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, PEDRO EMANUELSILVA (Presidente), ADRIANA RODRIGUES DA SILVA e KATARINA DE KÁSSIA BARBOSA FLÔR (Membros), designados respectivamente pela Portaria nº. 06 de 03 de janeiro de 2024, objetivando concluir o julgamento da proposta de preço referente ao Processo Administrativo nº 164/2023, Processo Licitatório nº 126/2023 sob a Modalidade Concorrência Pública nº 002/2023, constitui objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexos deste Edital .A Comissão declarou aberta a sessão, onde participa as empresas habilitadas, conforme 3ª ATA lavrada em 14.03.2024: **FRF CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 07.693.988/0001-60), com 125 laudas e com proposta no valor de R\$ 7.898.339,08 (sete milhões oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e oito centavos).** A Comissão declarou aberta a sessão, onde o Presidente procedeu com a leitura da Análise Técnica do Setor técnico da SEINFRA (enviada pelo Memorando nº 100/2024/SEINFRA em 18.03.2023), conforme bojo do relatório exarado pela servidora Sra. Cristiane Louise Guimarães de Santana (CAU A25830-0), todas as propostas foram consideradas classificadas e exequíveis, sendo que a empresa **FRF CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 07.693.988/0001-60) foi considerada classificada por apresentar o menor valor**, atendendo ao item 5. PROPOSTA do instrumento convocatório. A Comissão de licitação declara a empresa **FRF CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 07.693.988/0001-60) vencedora do certame nos termos do Parecer Técnico da SEINFRA.** O resultado final será publicado no Diário Oficial do Município de CAMARAGIBE (EDOM). Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase do certame em epígrafe, contados a partir da publicação, desta ata no Diário Oficial do Município de CAMARAGIBE (EDOM). Após expirar o prazo recursal , sem que as licitantes tenham interposto razões recursais, os autos do processo serão encaminhados para ser homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação pelo Ordenador de Despesas/Secretário(a). Os arquivos referentes à sessão pública de videoconferência serão salvos em meio eletrônico, de modo a possibilitar o total acesso e manifestação dos interessados e munícipes, no Portal da Transparência da Prefeitura (<http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes>). Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADRIANA RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

KATARINA DE KÁSSIA BARBOSA FLÔR

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 180324023205

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 18/03/2024 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>